EDITAL

BOLSAS DE ESTUDOS 2026

CENTRO EDUCACIONAL ORIGEM

origem@colegioorigem.com.br

61 98470-4078

www.colegioorigem.com.br

INSCRIÇÕES

- 1. O Centro Educacional Origem oferece CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
 - 1.1. Serão agraciadas todas as séries que o Centro Educacional Origem adota Ensino Fundamental I e II, e Ensino Médio.
- 2. A realização das provas para o fundamental II e médio será no dia 10/10/2025, sextafeira, com início às 14h e término às 18h.
- 3. A realização das provas para o fundamental I será no dia 09/10/2025, quinta-feira, com início às 14h e término às 16h.
- 4. Ao fazer a inscrição, o candidato e/ou responsável assumem concordância com o estabelecido neste edital.
- 5. O candidato só pode fazer inscrição para o ano letivo em questão.
- 6. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas presencialmente na secretaria da escola, com início dia 22/09/2025 às 08h e data final dia 30/09/2025 às 15h00.
- 7. Os candidatos concorrerão a bolsas para as turmas disponíveis.
 - 7.1. As vagas são limitadas
 - 7.2. Serão ofertadas 40 vagas para cada segmento
 - 7.3. Atingindo o número ofertado, as inscrições serão encerradas
- 8. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher sua série/ano de acordo com o progresso da série/ano anterior;
- As inscrições estão abertas também aos atuais alunos do Centro Educacional Origem;
- 10. A inscrição não garante vaga nas turmas. Apenas a efetivação da matrícula de acordo com as normas e o procedimento da instituição e até o limite de vagas estabelecido, garantem a vaga.

PROVA

- No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado com meia hora de antecedência.
- 2. O candidato deverá trazer documento de identificação com foto.
- 3. Para realizar a prova o candidato poderá utilizar lápis ou lapiseira e borracha. Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar caneta esferográfica azul ou preta.

- 3.1. Caso o cartão não seja preenchido com caneta esferográfica azul ou preta, da maneira correta, a participação do candidato, bem como seu resultado, será anulada.
- 4. A prova terá duração de quatro horas.
- 5. Não são permitidos, durante o período de realização da prova, sob pena de eliminação:
 - 5.1. Conversa entre os alunos
 - 5.2. Uso de anotações escritas ou impressas e consultas
 - 5.3. Uso de celulares, calculadoras e outros aparelhos
 - 5.4. Uso de computadores portáteis, réguas, transferidores, compassos esquadros ou qualquer equipamento que gere vantagem sobre outros candidatos.
 - 5.5. O candidato deve assinar a lista de presença disponível na sala em que realizar a prova e o cartão-resposta devem para garantir o registro de sua presença. A falta dessa assinatura pode invalidar a participação do candidato.
 - 5.6. O caderno de questões e o cartão-resposta devem ser entregues ao fiscal no final da prova.
 - 5.7. Não serão aceitos recursos de qualquer natureza para questões ou qualquer dos critérios de avaliação.
 - 6. Os conteúdo das avaliações acompanha o que é trabalhado na série escolhida pelo estudante.

RESULTADO

- O resultado do concurso estará disponível na Secretaria do Centro Educacional Origem, na data que será informada.
- 2. O resultado é contabilizado, exclusivamente, a partir das marcações realizadas no cartão-resposta.
- 3. No dia da prova o candidato será informado sobre a data e o horário de entrega do resultado.
- 4. Somente o responsável poderá retirar pessoalmente o resultado munido obrigatoriamente de documento oficial com foto. O resultado não será divulgado pela internet ou telefone.

5. Na retirada do resultado, o responsável conhecerá o possível percentual de bolsa obtido, a data limite para a realização da matrícula e o início das aulas.

DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- As bolsas serão ofertadas de acordo com o desempenho do aluno em relação aos demais candidatos. As bolsas serão válidas somente para o ano letivo de 2026 podendo ser prorrogadas para os anos seguintes se o aluno obtiver:
 - 1.1. Notas acima da média (6,0) em todas as disciplinas e períodos do ano letivo;
 - 1.2. Não ter encaminhamento à coordenação/orientação escolar por motivo de disciplina e, não possuir advertências e/ou suspensão.
- 2. Serão distribuídas uma bolsa de estudo com até 70% de desconto para cada série (1º ano fundamental ao Ensino Médio).
- 3. Cada candidato conhecerá apenas o seu resultado.
- 4. A bolsa não é aplicável a outros serviços/produtos, como material didático, progressão parcial, projetos extracurriculares, entre outros.
- 5. As bolsas são válidas dentro do prazo de matrícula, informado na entrega do resultado.
 - 5.1. As bolsas podem ser recalculadas em função da quantidade de vagas disponíveis.
- 6. As bolsas conquistadas são pessoais e intransferíveis de modo que não podem ser repassadas para outro candidato.
- 7. A bolsa conquistada não é cumulativa.
- 8. Quaisquer casos omissos neste edital serão julgados e definidos pela Direção do Centro Educacional Origem.